Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 30/03/2023
Mazutti
Secretário

INDICAÇÃO Nº 358 , DE 2023.
(Proponente: Vereador Alécio Espínola/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/03/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Público Municipal, perante a Secretaria de Saúde, para que estude a possibilidade de se destinar um médico pediatra e um ginecologista para atender os usuários da Unidade de Saúde da Família - USF, do bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de março de 2023.

Alécio Espínola
Vereador/PSC

Justificação

Conforme informações colhidas de moradores do bairro Cascavel Velho, a Unidade de Saúde da Família não conta com médicos na especialidade pediátrica e ginecológica.

A destinação das especialidades dará aos usuários maior conforto, segurança e confiabilidade na distribuição e na administração dos medicamentos, e com isso, não precisarão deslocar-se aos bairros vizinhos.

A referidas unidades de saúde possui uma demanda de pacientes aguardando atendimento.

Deste modo, tal destinação tem como objetivo a realização de receitas médicas, consultas, exames, procedimentos voltados as especialidades de acordo com a demanda no bairro Cascavel Velho e outros bairros circunvizinhos.

Por fim, se faz necessário a especialidade médica para que possa atender aos usuários da unidade de saúde em comento.

Esperamos, pois, o atendimento ao solicitado.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA